



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0461/2017

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **GLEYCIANE DO CARMO MORAES BAIA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR/EFETIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 26 de julho de 2017 à 21 de janeiro de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 12.168 de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 26 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de Agosto de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017